

Maria Antónia Pires de Almeida

Almeida, Maria Antónia Pires de (2002), “Ganadeiro”, Conceição Andrade Martins, Nuno Gonçalo Monteiro (orgs.), *A Agricultura: Dicionário das Ocupações*, Nuno Luís Madureira (coord.), *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. III, Oeiras, Celta Editora, pp. 190-194. ISBN: 972-774-133-9.

## **Ganadeiro.**

Grupo: Trabalhadores.

Variantes: Andando guardando gado, Cabritante, Criador de Animais, Criador de gado, Curraleiro, Gadeiro, Guarda de gado, Guardador, Guardador de Gado, Homem dos gados, Moço do gado, Tratador de animais, Tratador de gado, Tratador do burro, Traz gado em guarda.

A classificação profissional de *Ganadeiro* pode ser usada para duas situações distintas: até meados do século XX no Alentejo, um *Ganadeiro* era um **Criado da Lavoura\*** que guardava uma das espécies de gado, que tanto podia ser suíno, ovino, caprino, equino ou bovino, este último no caso da engorda, não dos animais de trabalho. Por outro lado, pode chamar-se *Ganadeiro* a um *Criador de gado*, o proprietário do rebanho. Este pode ser o proprietário ou o rendeiro da terra onde o gado se alimenta. Por este motivo esta categoria está incluída no grupo dos trabalhadores justos da lavoura, mas também pertence ao grupo dos **Lavradores\***.

Nas fontes consultadas abundam as referências aos ganadeiros como guardas de gado. Como lavradores, apenas se depreendem de forma indirecta. Por exemplo o *Criador de gado* encontra-se nos Forais Manuelinos em 1510 na Covilhã e nos recenseamentos eleitorais de Avis em 1890, 1910 e 1941. Outras classificações permitem classificar alguns **Rendeiros\*** como ganadeiros: o *Rendeiro do Mato*, o *Rendeiro do Montado*, o *Rendeiro do Verde*, o *Rendeiro do Gado*, abundantes nos livros de décimas (por exemplo: Avis e Arraiolos, 1643-1836) e reveladores da situação de um grupo com altos rendimentos, pois pagava impostos (*Maneio*) elevadíssimos, por vezes mais altos que os próprios lavradores das herdades cujos matos lhes eram arrendados. Pode assim concluir-se que a criação de gado nestes concelhos onde abunda o montado alentejano era mais rentável do que a lavoura de cereais pelo menos nos finais do século XVIII e durante o século XIX. Este aspecto foi salientado por António Henriques da Silveira, que escreveu no final do séc. XVIII

Maria Antónia Pires de Almeida

sobre as *Grangearias* dos nobres como factor prejudicial à agricultura no Alentejo, sobretudo por causa dos abusos: “Eles entretêm numerosos rebanhos de gado, com os quais devoram as searas, e fazendas alheias”. Além disso, “As pessoas principais, e poderosas tiram maior lucro das suas grangearias, do que os lavradores das suas respectivas lavouras...”.

A importância da criação do gado alentejano para abastecimento alimentar de Lisboa nos finais do século XVIII foi salientado por Álvaro Ferreira da Silva (1993). Segundo este autor, a zona circundante da cidade especializou-se em culturas ricas e cerealicultura intensiva, como frutas e legumes, vinho, farinha, pão, enquanto nas zonas mais distantes a criação de gado e a respectiva necessidade de grande pastagem aliaram-se ao facto da carne poder ser conservada por maiores períodos de tempo e mesmo poder ser transportada em distâncias relativamente grandes enquanto ainda viva, podendo assim o gado alentejano alimentar grandes cidades e ainda fornecer outros produtos, como a lã e os derivados do leite com períodos de conservação muito mais alargados do que esses produtos perecíveis. De facto, já em 1808 Costa Simas defendia a grande fertilidade do Alentejo e questionava: “acaso não se tiram de Alentejo quase todos os toucinhos, paios, chouriços, linguiças, chouriços de sangue e presuntos que os habitantes de Lisboa consomem?”

Os grandes criadores de gado, sobretudo suíno e caprino, alimentavam os seus rebanhos e varas com os frutos do montado, desde a bolota aos matos. Tinham também um papel importante na limpeza das terras após a ceifa, pois os animais comiam o *restolho* e assim limpavam as terras, o que tinha o seu papel na prevenção de incêndios. Ao mesmo tempo depositavam estrume, o que preparava as terras para as sementeiras seguintes.

A utilização do termo *Ganadeiro* como lavrador teve uma maior expansão no século XX e passou a aplicar-se quase exclusivamente aos grandes criadores de gado bovino ribatejanos e alentejanos cujas *Ganadarias* são usadas em espectáculos tauromáquicos. Porém, este termo tem uma utilização quase exclusiva na oralidade e na imprensa ou na literatura, pois formalmente o dono de uma ganadaria continua a ser um **Agricultor\***, um **Proprietário\*** rural, um *Empresário* ou um *Administrador*

Maria Antónia Pires de Almeida

*agrícola*. A classificação institucional encontrada nos censos é a de *Criador de Gado* (INE, 1940) e de *Animais* (INE, 1960).

Os *Ganadeiros* como trabalhadores rurais do sexo masculino que apascentam gado são de facto a presença mais forte em todo o tipo de fontes consultadas na região do Alentejo. “o meu pai era *ganadêro*. *Ganadêro* é *górdar* gado.” (testemunho recolhido no concelho de Avis, 1998). Como já foi referido, a criação de gado foi uma das principais actividades da lavoura alentejana pelo menos até aos finais do século XIX, altura em que os incentivos à produção de trigo levaram à reconversão de grande parte da charneca em searas. De qualquer modo, mesmo no século XX, entre os trabalhadores fixos das casas agrícolas estudadas e os grupos profissionais encontrados nas outras fontes, os ganadeiros constituem a clara maioria. Sobretudo em zonas de predomínio de montado de sobro e de azinho, os ganadeiros ligados ao gado suíno constituíram um grupo privilegiado em número e rendimento, até que o surto de peste suína africana dos anos 60 dizimou o porco negro alentejano. Também os pastores do restante gado, sobretudo ovino e caprino, viram os seus efectivos diminuir com a introdução dos aramados nos anos 70.

A referência mais antiga a esta profissão encontra-se na classificação de *Moço* ou *Cachopo do gado*, referidos na Lei da Almotaçaria de 1253 (Ribeiro, 1857), junto com os *Conhecedores de Porcos* e de *Ovelhas* (ver **Porqueiro\*** e **Pastor\***). Também na Chancelaria D.Pedro, em 1362 (Rau, 1982) está mencionado o *Homem dos gados* na região de Entre-Tejo-e-Guadiana. Jorge Fonseca refere um escravo em Évora, em 1562: António da Guiné, *Andando guardando gado* (Fonseca, 1997). Este mesmo autor também menciona o *Curraleiro* em Montemor-o Novo, séc. XVI (Fonseca, 1985), o indivíduo que, na sua freguesia, é encarregado de guardar os animais que foram encontrados a fazer danos nos campos (Figueiredo, 1925).

Nos Forais Manuelinos abunda a categoria de *Guardador* (1510-1515), também encontrada sob esta forma ou sob a forma de *Guardador de Gado* em Samora Correia em 1790 (Nazareth, 1988); nas lavouras de Barroca d’Alva e Rio frio, Alcochete, 1872 e nos Registos Paroquiais e Recenseamentos eleitorais (Avis, 1890). Também no Hospital da Misericórdia de Avis esta designação está presente até 1924. Ainda em 1940 e 1979 existe nos censos (INE). Outras classificações para esta profissão

Maria Antónia Pires de Almeida

incluem *Gadeiro* (Recenseamento eleitoral, Avis, 1860), que evolui para *Ganadeiro* em 1870; *Guarda de gado* (Hospital da Misericórdia, Avis, algumas crianças com 10 anos entre 1903 e 1940). Nas lavouras estudadas, as classificações incluem *Moço do gado* (Barroca d’Alva e Rio Frio, Alcochete, 1872-1899); *Guardando gado* e *Traz gado em guarda* (Palma, Alcácer do Sal, 1872-1881). As classificações institucionais para esta profissão encontram-se nos Recenseamentos da População como *Tratador de gado* (INE, 1940) e *Tratador de animais* (INE, 1960).

O *Ganadeiro* está presente sob esta forma e é muito frequente nos Registos Paroquiais (Avis, 1791-1890) e nos Recenseamentos eleitorais desde 1870 a 1964. Leite de Vasconcelos apresenta ainda a variante irónica de *Cabritante* (1933).

A importância dos ganadeiros no conjunto dos trabalhadores rurais está clara nos Livros de Décimas, nos quais podemos observar as enormes hierarquias entre os mesmos. Por exemplo, o livro de 1778, Avis, apresenta uma lista de *Maneios* (imposto sobre o rendimento) na qual estão arrolados 172 trabalhadores justos, aos quais o lavrador paga o imposto. Entre estes, 47% são **Boieiros\*** e **Ganhões\***, portanto, trabalhadores da lavoura de cereais, enquanto 53% são constituídos pelas diversas categorias de cabreiros (com 25%), porqueiros (com 20%) e pastores (8%). Na distribuição destes criados da lavoura pelas herdades, a ordenação é feita de forma decrescente segundo o critério do valor pago. O boieiro, o porqueiro e o cabreiro pagavam os maneios mais altos, seguidos do pastor, ajuda, zagal e ganhão, este último geralmente com o valor zero. Isto confirma a importância do gado caprino e suíno neste concelho nos finais do século XVIII.

Manuela Rocha também estudou o Livro de Décimas de 1789 em Monsaraz (Rocha, 1994): “o livro de maneios recenseia 211 indivíduos (em 1789), entre pastores, boieiros, porqueiros, cabreiros, vaqueiros, alfeireiros, guarda rezes, chicadeiros e ajuda dos bois, o que constitui sem dúvida um indicador da importância da pecuária neste concelho (...) Em termos médios cada lavoura terá entre dois a três elementos permanentes: o ganhão e o boieiro são entidades indispensáveis, sendo o quadro médio completado com a presença frequente de um pastor ou de um porqueiro”. Quanto ao património dos ganadeiros, esta autora desenvolve o tema em comparação com o dos criados da lavoura, os **Abegões\*** e ganhões. “Os abegões apresentam-se no

topo destes trabalhadores das herdades, cuja base é representada pelos ganhões, ficando de permeio os diferentes ganadeiros (...) Em média, cada ganadeiro disporá à volta de quarenta cabeças de gado, do qual está completamente ausente o gado bovino. De facto, nenhum ganadeiro tem um único boi, vaca ou novilho, mas sobretudo ovelhas (...), algumas cabras, um ou dois porcos, uma égua ou um burro.”.

Também os livros de doentes do Hospital da Misericórdia de Avis são uma fonte importante para o conhecimento desta profissão: por exemplo, ainda em 1951 há um com 13 anos. Nesta fonte encontraram-se 306 trabalhadores justos entre 1847 e 1956. Destes, 83, ou 27% são ganadeiros. A diminuição desta percentagem em relação aos dados recolhidos nos livros de décimas encontra certamente a sua razão no facto da lavoura de trigo ter sido incrementada no período considerado. Mas também pode estar relacionado com o facto de os ganadeiros viverem nos montes, longe da vila e mais isolados, por isso ser mais difícil a sua deslocação ao hospital, enquanto os ceifeiros, por exemplo, viviam na vila. Entre os ganadeiros, os porqueiros continuam a ser maioritários neste concelho: estão em 1º lugar com 39%; seguidos dos pastores de ovelhas e os cabreiros, cada categoria com 27% respectivamente; em último lugar estão os vaqueiros com 7%.

No seguimento do estudo sobre os patrimónios destes trabalhadores, importa salientar que as várias fontes apontam para uma situação de elite no conjunto da população assalariada. Além de terem remunerações altas, como se verificou a partir dos impostos que pagavam, como trabalhadores ajustados ao ano tinham direito a parte do ordenado em *Comedorias* (ver **Criado da Lavoura\***), e geralmente residiam nas herdades onde trabalhavam, possuindo alguns casas próprias nas vilas, as quais arrendavam. Por exemplo, nos livros de décimas há vários casos de Porqueiros nestas circunstâncias. Em pleno século XX esta situação continuava a ser muito frequente entre os pastores de ovelhas. Esta superioridade devia-se ao facto de trabalharem mais horas, pois um ganadeiro acompanha o seu gado dia e noite, por vezes durante semanas quando é necessária a deslocação a grandes distâncias. Um pastor de ovelhas de uma grande propriedade alentejana podia deslocar-se com o seu rebanho em áreas de centenas ou mesmo milhares de hectares. Um porqueiro poderia ter de acompanhar

Maria Antónia Pires de Almeida

a vara até à feira ou à estação de caminhos-de-ferro mais próxima, as quais podiam ser a algumas dezenas de quilómetros, feitos a pé ao longo de vários dias.

No entanto, mais importante de tudo isto, o ganadeiro tinha direito a possuir as suas próprias cabeças de gado entre o rebanho que guardava, as quais se alimentavam nas terras do patrão. O produto da sua venda ficava para o ganadeiro, que assim podia ir juntando um pecúlio considerável para, na maior parte dos casos, conseguir comprar a tão desejada casa própria. A isto se dá as designações de *Provilhal*, *Pegural*, *Pegulhal* e ainda *Pervilhal*. Figueiredo (1925) define *Pegulhal* como: “o mesmo que rebanho, mas no Alentejo é uma porção de ovelhas, pertencentes a um pastor, e que este apascenta juntamente com o rebanho do seu patrão.” Noel Teles acrescenta: “as cabeças de gado pertencentes ao maioral, as cabeças que pode sustentar nos pastos da herdade, e cujo rendimento faz parte da sua soldada ou remuneração. Nalguns sítios dizem pervilhal.” (Teles, 1942). Silva Picão (Elvas, 1903) descreve a situação dos ganadeiros em geral, chamando também a atenção para este importante complemento da soldada: define os ganadeiros como “homens ocupados exclusivamente na pastoreação dos gados manadios (...) Os campónios, a quem os lavradores encarregam a guardaria e pastoreação dos seus rebanhos (...) Em terminologia alentejana o vocábulo *pegulhal* significa o animal ou animais de qualquer pessoa que não seja o lavrador, e que este, por favor, paga ou forra, consente nos seus rebanhos, onde pascigam conjuntamente com o mais gado. Aos pegulhais dos ganadeiros também se lhes chama *forras*, em determinadas circunstâncias. (...) Antigamente o dinheiro constituía a parte menos importante das soldadas. O que preponderava, e muito, era o pegulhal, quer fosse exclusivamente da espécie que o ganadeiro pastoreava, quer também incluísse «cabeças» diferentes.”

Estes privilégios dos ganadeiros mantiveram-se como direitos adquiridos e inalienáveis mesmo no período da Reforma Agrária, altura em que se tentou nivelar os salários de todos os trabalhadores das cooperativas e UCP. Os salários dos pastores nunca foram equiparados aos dos restantes trabalhadores. Por exemplo, no concelho de Avis houve um Contrato Colectivo de Trabalho especial para os pastores de ovelhas (publicado no *Boletim do Ministério do Trabalho*, nº 10, de 15/3/1975) que incluía o provilhal e que os distinguia dos trabalhadores rurais na sua generalidade. O

Maria Antónia Pires de Almeida

argumento era o facto dos pastores trabalharem necessariamente muito mais horas por dia do que os trabalhadores rurais e não poderem cumprir as jornadas de 8 horas, nem terem direito aos fins-de-semana e feriados normalmente disfrutados por todos os outros.

Salienta-se ainda a tradição popular de que os pastores são poetas e artistas, porque estão muitas horas a pensar e a observar. Fazem poesias populares e pequenos objectos de artesanato em cortiça ou madeira, como os tarros, etc.